



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 861 - Sexta-feira, 06 de setembro de 2024

Gabinete do Prefeito

DECRETO nº 161, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Declara luto oficial.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Luto oficial, por três dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Arnaldo Ferreira Leite, que prestou inestimáveis serviços ao Município, como cidadão e empresário de marcante participação na história e desenvolvimento econômico de Ribas do Rio Pardo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com cópia do ato à família enlutada.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 06 de Setembro de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 353/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder o pagamento do Adicional de férias para o mês de agosto de 2024, aos servidores abaixo relacionados:

Adrielly da Silva Rodrigues – Matrícula 4386 – Secretaria de Escola. Usufruirá suas férias no período de 16/09/2024 á 25/09/2024 referente ao período **2022/2023**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Antônio Almeida Correa – Matrícula 1294 – Diretor de Dep. de Manutenção de Estradas Rurais. Usufruirá suas férias no período de 16/09/2024 á 05/10/2024 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura. (abono pecuniário de 10 dias)

Camila Aozani Aita – Matrícula 1909 – Enfermeira. Usufruirá suas férias no período de 25/09/2024 á 04/10/2024 referente ao período **2021/2022**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Camila Aozani Aita – Matrícula 1909 – Enfermeira. Usufruirá suas férias no período de 05/10/2024 á 24/10/2024 referente ao período **2022/2023**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Claudio Roberto Siqueira Lins – Matrícula 1339 – Oficial de Manutenção. Usufruirá suas férias no período de 05/09/2024 á 04/10/2024 referente ao período **2022/2023**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Cremildo Goulart dos Santos – Matrícula 1592 – Vigia. Usufruirá suas férias no período de 15/09/2024 á 04/10/2024 referente ao período **2021/2022**, lotado na Secretaria Municipal de Administração. (abono pecuniário de 10 dias)

Dagmar Benedita Costa Marques – Matrícula 145 – Cozinheira. Usufruirá suas férias no período de 15/08/2024 á 13/09/2024 referente ao período **2022/2023**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Delia da Cruz Amarilha Brum – Matrícula 4446 – Agente de Proteção Social. Usufruirá suas férias no período de 12/08/2024 á 10/09/2024 referente ao período **2022/2023**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Divina Alves de Castro – Matrícula 1290 – Diretor de Dep. de Vigilância Sanitária. Usufruirá suas férias no período de 16/09/2024 á 25/09/2024 referente ao período **2022/2023**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Edina Guimaraes de Carvalho – Matrícula 5743 – Gerente de Area de Unidade de Acolhimento para crianças. Usufruirá suas férias no período de 06/09/2024 á 25/09/2024 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Elicelma Bitencourt da Silva – Matrícula 2370 – A. S.G. Usufruirá suas férias no período de 27/08/2024 á 05/09/2024 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Administração. (abono pecuniário de 10 dias)

Ester Pereira de Souza – Matrícula 833 – Diretor de Dep. de Habitação. Usufruirá suas férias no período de 18/09/2024 á 07/10/2024 referente ao período **2021/2022**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social. (abono pecuniário de 10 dias)

Filip Teixeira Silva Balbino– Matrícula 4075 – Gerente de Area de Casa de Passagem. Usufruirá suas férias no período de 10/09/2024 á 29/09/2024 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social. (abono pecuniário de 10 dias)

Franciele Lopo de Jesus – Matrícula 5203 – Gerente de Area de Gestão de Atas. Usufruirá suas férias no período de 30/09/2024 á 09/10/2024 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Administração. (abono pecuniário de 10 dias)

Gislaine dos Santos Rodrigues - Matrícula 4877 – Agente Comunitário de Saúde. Usufruirá suas férias no período 16/09/2024 á 05/10/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Gerlane Aparecida Taveira – Matrícula 1739 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 25/09/2024 á 14/10/2024 referente ao período **2021/2022**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social. (abono pecuniário de 10 dias)

Glaci Weber – Matrícula 1814 – Gerente de Área Finanças e Prest. De Contas. Usufruirá suas férias no período de 16/09/2024 á 05/10/2024 referente ao período **2022/2023**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social. (abono pecuniário de 10 dias)

Higor Marcel Gomes de Lima – Matrícula 1846 – Vigia. Usufruirá suas férias no período de 02/08/2024 á 31/08/2024 referente ao período **2022/2023**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Ieda Taveira – Matrícula 1828 – Técnico em Enfermagem. Usufruirá suas férias no período de 09/09/2024 á 13/09/2024 referente ao período **2021/2022**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Ivoney dos Santos – Matrícula 5275 – Motorista. Usufruirá suas férias no período de 02/09/2024 á 21/09/2024 referente ao período **2021/2022**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura. (abono pecuniário de 10 dias)

Jairo Alcantara dos Santos – Matrícula 4137 – Motorista de Ambulância. Usufruirá suas férias no período de 16/09/2024 á 25/09/2024 referente ao período **2022/2023**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Jorge Antônio Santana Hartelsberger – Matrícula 1003 – Arquiteto. Usufruirá suas férias no período de 02/09/2024 á 01/10/2024 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Josicleide Firmino da Silva – Matrícula 4077 – Secretária de Escola. Usufruirá suas férias no período de 17/09/2024 á 26/09/2024 referente ao período **2022/2023**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Jussara Aparecida dos Santos Mariano – Matrícula 4378 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 03/09/2024 á 26/09/2024 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Kesley Martins Farias – Matrícula 4551 – Técnico em Enfermagem. Usufruirá suas férias no período de 01/09/2024 á 30/09/2024 referente ao período **2021/2022**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Larissa Aparecida Vargas da Silva – Matrícula 4780 – Agente de Endemias. Usufruirá suas férias no período de 11/09/2024 á 20/09/2024 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Maria Diogo da Silva – Matrícula 304 – Agente Comunitário de Saúde. Usufruirá suas férias no período de 02/09/2024 á 01/10/2024 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Michely Caroline Antunes da Fonseca – Matrícula 5208 – Gerente de Área de Licitação. Usufruirá suas férias no período de 11/09/2024 á 20/09/2024 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Adm. (abono pecuniário de 10 dias)

Pollet Anne Machado de Oliveira – Matrícula 4500 – Advogada. Usufruirá suas férias no período de 20/09/2024 á 09/10/2024 referente ao período **2021/2022**, Assessoria de Gabinete. (abono pecuniário de 10 dias)

Rita Helena Freitas Alves Fernandes – Matrícula 310 – Assistente Social. Usufruirá suas férias no período de 09/09/2024 á 18/09/2024 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Rodrigo Duarte Figueira – Matrícula 4840 – Técnico em Radiologia. Usufruirá suas férias no período de 10/09/2024 á 29/09/2024 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Rosa Graidí dos Santos – Matrícula 4495 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 20/08/2024 á 03/09/2024 referente ao período **2022/2023**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Rosana Rodrigues de Oliveira – Matrícula 333 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 16/09/2024 á 15/10/2024 referente ao período **2022/2023**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Roseli Rodrigues dos Passos – Matrícula 315 – Técnico em Enfermagem. Usufruirá suas férias no período de 17/09/2024 á 06/10/2024 referente ao período **2022/2023**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Rosângela Ferreira de Souza – Matrícula 2206 – Secretaria Municipal Adjunta. Usufruirá suas férias no período de 16/09/2024 á 25/09/2024 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Adm. (abono pecuniário de 10 dias)

Rubia Maria Melo Coelho – Matrícula 4580 – Gerente de Area de Publicações. Usufruirá suas férias no período de 02/09/2024 á 11/09/2024 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Rute Batista de Oliveira – Matrícula 1896 – Vigia. Usufruirá suas férias no período de 16/09/2024 á 30/09/2024 referente ao período **2022/2023**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Tania Caires Lopes Santos – Matrícula 5590 – Assessor II. Usufruirá suas férias no período de 16/09/2024 á 25/09/2024 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Administração. (abono pecuniário de 10 dias)

Terezinha da Silva Ferreira – Matrícula 1831 – Auxiliar de Saúde. Usufruirá suas férias no período de 16/08/2024 á 14/09/2024 referente ao período **2021/2022**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Thays Silva Moraes – Matrícula 1190 – Nutricionista. Usufruirá suas férias no período de 23/09/2024 á 07/10/2024 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Tiago Devani Portela – Matrícula 5217 – Motorista. Usufruirá suas férias no período de 10/09/2024 á 19/09/2024 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vanessa Barros de Almeida – Matrícula 759 – Agente de Administração. Usufruirá suas férias no período de 02/09/2024 á 11/09/2024 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação. (abono pecuniário de 10 dias)

Wagner Ferreira de Souza – Matrícula 150 – Motorista. Usufruirá suas férias no período de 16/09/2024 á 05/10/2024 referente ao período **2022/2023**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura. (abono pecuniário de 10 dias)

Wilnikfer da Silva Oliveira – Matrícula 4744 – Assessor II. Usufruirá suas férias no período de 16/09/2024 á 05/10/2024 referente ao período **2022/2023**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura. (abono pecuniário de 10 dias)

Vera Lucia Dutra – Matrícula 734 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 16/09/2024 á 15/10/2024 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 06 de setembro de 2024.

Manoel Aparecido dos Anjos
Secretário Municipal de Adm. e Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 349/2024

“Dispõe sobre o apostilamento do cargo de Diretor de Receita e Controle para Diretor de Contabilidade”

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de continuidade no exercício das atribuições do cargo ou função, evitando prejuízos ou paralização na prestação de serviços;

RESOLVE:

Art. 1º. Apostilar a Portaria nº. 094, de 07 de março de 2023, referente a nomeação de **Clynton Rob Espindola Leite, Diretor de Receita e Controle**, símbolo DAS - 2, para constar como nomeado no cargo de ***Diretor de Contabilidade***, símbolo DAS - 2, com representação de 80% (oitenta por cento), com efeito a contar de 02 de setembro de 2024.

Ribas do Rio Pardo - MS, 05 de setembro de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 350/2024

“Dispõe sobre o apostilamento do cargo de Diretor de Contabilidade para Diretor de Receita e Controle”

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de continuidade no exercício das atribuições do cargo ou função, evitando prejuízos ou paralização na prestação de serviços;

RESOLVE:

Art. 1º. Apostilar a Portaria nº. 183, de 20 de março de 2023, referente a nomeação de **Janaína Rocha Ferreira, Diretora de Contabilidade**, símbolo DAS - 2, para constar como nomeada no cargo de ***Diretora de Receita e Controle***, símbolo DAS - 2, com representação de 70% (setenta por cento), com efeito a contar de 02 de setembro de 2024.

Ribas do Rio Pardo - MS, 05 de setembro de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 351/2024

Exoneração de Servidor.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar o Senhor Diogo Antônio da Silva do cargo de ***Assessor I***, lotado na Secretaria de Gestão de Governo, símbolo DAS - 4, com efeito a contar de 02 de setembro de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 05 de setembro de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo
PORTARIA SEGOV Nº 352/2024

“Nomeia Coordenador de Comunicação Social.”

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Senhor **Diogo Antônio da Silva**, para exercer o cargo de **Coordenador de Comunicação Social**, lotado no Gabinete do Prefeito, Símbolo ADI - 3, com representação de 50% (cinquenta por cento), com efeito a contar de 02 de setembro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de setembro de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

Gerência de Contratos

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022
PROCESSO Nº 066/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA E. PAULO DE LIMA EIRELI – ME.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o Remanejamento de itens entre Secretarias.

DO REMANEJAMENTO: As Secretarias de Infraestrutura Pública e Empreendedorismo remanejam para a Secretaria de Saúde as seguintes quantidades:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA					
Item	Especificação	Secretaria de Infraestrutura Pública REMANEJA	Secretaria de Saúde ACRESCENTA	Valor Unitário	Valor Total
13	DIVISÓRIA NAVAL	75M²	75M²	322,00	24.150,00

40	TOLDO MÓVEL MODELO CORTINA VERTICAL COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL, METALÃO EM PERFIL 50X30 NA CHAPA 18#. REVESTIMENTO EM LONA SINTÉTICA DE 1ª QUALIDADE EM BLACKOUT, ANTICHAMA, ANTIMOFO, EMBORRACHADA E ENCERADA	15M²	15M²	483,50	7.252,50
VALOR TOTAL REMANEJADO				R\$ 31.402,50	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO					
Item	Especificação	Secretaria de Empreendedorismo REMANEJA	Secretaria de Saúde ACRESCENTA	Valor Unitário	Valor Total
15	FORRO DE PVC 10MM. NA COR BRANCO	70M²	70M²	93,50	6.545,00
21	TOLDO MÓVEL MODELO CORTINA VERTICAL COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL, METALÃO EM PERFIL 50X30 NA CHAPA 18#. REVESTIMENTO EM LONA SINTÉTICA DE 1ª QUALIDADE EM BLACKOUT, ANTICHAMA, ANTIMOFO, EMBORRACHADA E ENCERADA.	05M²	05M²	483,50	2.417,50
34	FORRO DE PVC 10MM, NA COR BRANCO	20M²	20M²	93,50	1.870,00
VALOR TOTAL REMANEJADO				R\$ 10.832,50	

Em razão do remanejamento, a Secretaria de Saúde acrescenta em seu saldo o valor de **R\$ 42.235,00 (quarenta e dois mil duzentos e trinta e cinco reais)**.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°016/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente apostilamento.

DATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 05 de setembro de 2024.
Ribas do Rio Pardo/MS, 06 de setembro de 2024.

ASSINAM: **MARYANE HIRAHATA SHIOTA**, Secretária Municipal de Saúde; **ADEMILSON BARBOSA PEREIRA**, Secretário Municipal de Infraestrutura Pública; **CLAUDIO PEREIRA DA SILVA**, Secretário Municipal de Empreendedorismo.

THIAGO JOSÉ DA COSTA
Gerência de Contratos

Gerência de Licitações

AVISO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 090/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 021/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de livros paradidáticos que contam histórias sul-mato-grossenses, para a utilização de professores, alunos e comunidade escolar do Município de Ribas do Rio Pardo, fornecidos exclusivamente pela Editora Vida Produções, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul neste ato representado pelo Sr. Nizael Flores de Almeida, Secretário Municipal de Educação, RATIFICA e AUTORIZA a Inexigibilidade de licitação acima referenciada, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, nas seguintes condições:

Empresa: LUCIMARA DE OLIVEIRA CALVIS – ME , com sede na Rua Luis de Albuquerque, nº 462, Bairro Vila Sobrinho, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF nº 27.390.367/0001-15.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Alfabeto Ecológico do Pantanal - Livro papel couchê, 28 páginas + capa. Folha tamanho A4	UN	100	40,00	4.000,00
2	Algumas coisinhas que me deixam muito feliz em meu Mato Grosso do Sul – Livro papel couchê, 28 páginas + capa. Folha tamanho A4	UN	100	40,00	4.000,00
3	As aventuras de Ana Pedestre e sua turma - Livro papel couchê, 28 páginas + capa. Folha tamanho A4	UN	100	40,00	4.000,00
4	As curiosidades de TATÁ – Livro com 28 + capa páginas em papel couchê, folha tamanho A4	UN	100	40,00	4.000,00
5	Cacá a Jaguatirica - Livro papel couchê, 28 páginas + capa. Folha tamanho A4.	UN	100	40,00	4.000,00
6	Desenrolando Nossa Historia – Livro com 64 páginas em tamanho 21x29 (A4) colorido, em papel couchê 115g	UN	1035	85,00	87.975,00
7	Histórias e Memórias de Ribas do Rio Pardo – GIBI com 20 páginas em tamanho 15x21 cm colorido, em papel couchê 90g	UN	1035	15,00	15.525,00
8	Morgana e a Chalana, pelas águas do Pantanal/MS – Livro papel couchê, 28 páginas + capa. Folha tamanho A4	UN	100	40,00	4.000,00
9	Nânde Retá- nosso território, povos indígenas de Mato Grosso do Sul- Livro papel couchê, 28 páginas + capa. Folha tamanho A4.	UN	100	40,00	4.000,00
10	Resíduo no lugar certo, planeta vivo e esperto - Livro papel couchê, 28 páginas + capa. Folha tamanho A4	UN	100	40,00	4.000,00
11	Tuco: o tucano bom de bico e os saberes de Mato Grosso do Sul - Livro papel couchê, 28 páginas + capa. Folha tamanho A4	UN	100	40,00	4.000,00
12	Um exagero de Consumo - Livro papel couchê, 28 páginas + capa. Folha tamanho A4.	UN	100	40,00	4.000,00
VALOR GLOBAL: R\$					143.500,00

Ribas do Rio Pardo – MS, 05 de setembro de 2024.

Nizael Flores de Almeida

Secretário Municipal de Educação

Gerência de Licitações

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

DATA DE ABERTURA DA FASE DE LANCES: 12/09/2024
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 06/09/2024
FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 12/09/2024
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09h00min às 15h00min do dia 12/09/2024
REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).
LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL www.bll.org.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Bombas Submersas.

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Artigo 75, inciso II.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Estima-se o valor total máximo de R\$ 14.007,93 (quatorze mil sete reais e noventa e três centavos).

Registro de Preços	Instrumento Contratual	Forma de Adjudicação	Exige Amostra
NÃO	EMPENHO	POR ITEM	NÃO

DA DIVULGAÇÃO DO PROCEDIMENTO: O procedimento será divulgado no Portal BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL no endereço eletrônico www.bll.org.br; no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP; no Portal da Transparência, Licitações e Editais, e em resumo na Imprensa Oficial deste Município deste município - site oficial (<http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>); e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado -Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender, sendo o resumo.

Maiores informações: Gerência de Licitação – Fone: 0800 808 1175, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ribas do Rio Pardo - MS, 04 de setembro de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Agente de Contratação

Boletim Semanal da Tesouraria

30/08/2024

PREFEITURA

SICOOB - PREF. MUNICIPAL / 14.494-0	MUNICIPAL	3.714.868,88
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	10.880.334,48
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	6.200,10
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	774.515,70
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.915.372,72
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	713.392,12
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	2.269.265,53
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	37,29
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	270.361,80

B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	2.396.236,90
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	6.468.397,80
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	263.136,24
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	4.749.210,12
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	1.261.923,96
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	165.091,98
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	937.360,80
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	1.476.433,18
B.B. PREF MUNIC RRPARD0 - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	244,24
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	169.054,08
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	503.253,14
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	28.513.766,30
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	1.178.332,67
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.680,91
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	4.260.261,21
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	26.605,50
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	37.204,35
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	2.025.280,84
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	84.931,93
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	624.049,92
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	150.176,45

TOTAL		76.899.882,89
EDUCAÇÃO		
C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	1.482.262,17
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	599,42
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	111.695,69
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	24,93
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,74
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	122.597,35
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	324.283,46
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.308,80
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	-
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	142,01
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	8.876,36
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	440,29
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.532,37
TOTAL		2.053.763,59
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	4.199,61
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	329.596,18
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,35
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	3,72
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	212,45
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	58,42
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	155,57
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	4.300,27
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	81,88
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	240,94
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	657.604,74
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	6,49
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	2.549.436,67
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	866,00
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	264,27
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	53.941,95
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	443,53

B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.294.690,77
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 4.896.105,81
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	90.915,60
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	327.160,03
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	145.601,23
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	68.200,85
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	45.736,77
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	68.939,67
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	232.280,23
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	41.953,35
B.B. FNAS / RBL/GBF	FEDERAL	59.858,19
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	48.106,67
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	284.991,28
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	225.357,98
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.639.101,85
FUNDOS		
B.B.FUNDEB - 14.273-5		3.194.237,23
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		27.229,54
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		3.359,87
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		43.986,17
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		903.048,87
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		32.437,71
TOTAL		4.204.299,39

